Divisão de Licitações e Contratos

DIL|CON

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N º 033/2025

PROCESSO: 2343/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. 01 (UM) ÔNIBUS MAN VOLKSWAGEM SÊNIOR MIDI 15.190 MODELO 2010/2011 (KVT-4H52)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 02/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 01(uma) proposta de preço, por via e-mail e presencialmente. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7°, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **X FORTE AUTOPECAS E SERVICOS MECANICOS – CNPJ 13.891.245/0001-06** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 3.4. e 4.1 e seus subitens do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2025

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 2071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio

MPA * Fls. 10
PROCESSO Nº 2343 | 25
2071 | 01
RUBRICA Nº